

EDITAL N.º 07/2025/DAOA

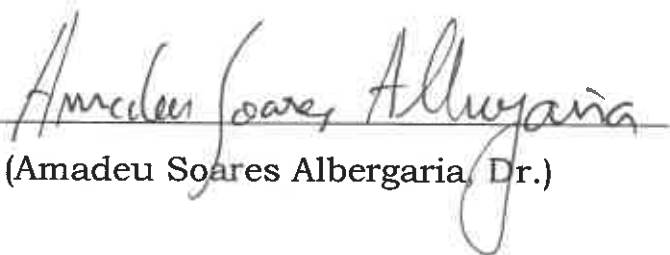
Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a minuta do texto das deliberações da reunião extraordinária desta Câmara Municipal de 17 de fevereiro de 2025. -----

Vai o presente edital ser afixado nos serviços de Atendimento Municipal e outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 17 de fevereiro de 2025.

O Presidente



(Amadeu Soares Albergaria, Dr.)



MINUTA DA ATA N.º 93 - APROVAÇÃO DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Membros Presentes:

Sr. Presidente Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e os Srs. Vereadores Sónia Marisa Lopes Azevedo, Vítor Carlos Latourrette Marques, António Gil Alves Ferreira, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Mário Jorge de Castro Reis, Ana Beatriz Soares Pereira da Silva, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves, Délio Manuel Ferreira Carquejo e Pedro Manuel Soares Vieira, em substituição do Vereador Márcio Santos Correia.

1 - Procedimento Simplificado de Reclassificação do Solo - Proposta de Reclassificação do Solo Rústico para Solo Urbano com a categoria de espaço de atividades económicas

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 4 do artigo 72.º-A do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, submeter a proposta final constante do documento n.º 03/DP/2025, de 12 de fevereiro, a aprovação da Assembleia Municipal e, caso esta deliberação seja favorável, a respetiva publicação na 2.ª série do Diário da República, nos termos do n.º 5 do referido diploma legal.



2 – Projeto de alteração do Regulamento do PAC – Programa de Apoio à Cultura.

A Câmara deliberou, por unanimidade, no exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL), e nos termos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovar o projeto de alteração ao Regulamento do programa de apoio à cultura, nos termos dos documentos anexos à proposta.

Deliberou ainda submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação no Diário da República, bem como publicar o mesmo no site do Município.

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e pela Chefe da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo, designada por seu despacho de 27 de março de 2024, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

O Sr. Presidente,

A Chefe da Divisão,